

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.828, DE 21 DE JULHO DE 2009

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”***

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando reunião geral com os Servidores do Município junto a Câmara Municipal de Vereadores, e ainda atendendo as necessidades administrativas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições do Município no dia 22 de julho de 2009, no horário das 13h00min às 14h30min.

Parágrafo único. As exceções para atendimentos ao público estabelecido no “caput” do art. são para os casos de urgência e emergência na área da Saúde.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Julho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração